



Minuta - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Compromisso que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV, por meio de sua Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS, visando ao credenciamento de profissionais de saúde, para realização de Perícia Médica, observada a legislação pertinente.

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela - ILHABELAPREV**, Autarquia Previdenciária Municipal, pessoa jurídica de direito público criada pela Lei Municipal n.º339/2005, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, Ilhabela – SP, CEP 11630-000, Telefone (12) 3896-3449, inscrita no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, neste ato representado por sua **Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº14.950.874, expedido pela SSP-SP e CPF/MF nº162.304.968-79, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 198, Barra Água Branca - Ilhabela – SP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inc. V, da Lei Complementar Municipal n.º1.052/2014, e considerando a necessidade de atender as determinações dos artigos 27, §2º, 31, §7º e 58 da referida Lei, em consonância com o Parecer n.º002/2016 emitido pelo Procurador Autárquico Previdenciário Municipal e art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria, doravante denominado CREDENCIANTE, e o profissional médico(a) Sr(a).

_____, brasileiro(a),
portador(a) do RG nº _____ expedido pela _____, CPF/MF nº
_____, CRM nº _____ residente e domiciliado(a)
na Rua _____, nº _____, bairro
_____, na cidade de _____/
_____, doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade de realização de Perícia Médica, tudo sob os termos e condições estabelecidos no presente instrumento.

I - DO OBJETO: o presente compromisso tem como objeto a realização de Perícias Médicas para o ILHABELAPREV, em decorrência do credenciamento consubstanciado nos autos de Processo Administrativo nº172/2017 - Credenciamento de Médico Perito, observadas as normas pertinentes.

II - DA EXECUÇÃO: os serviços serão prestados sob a forma de execução indireta, de acordo com os termos do Edital n.º01/2018 - Credenciamento para Realização de Perícia Médica, conforme ordem de precedência e demanda dos segurados, dependentes e aposentados encaminhados pelo ILHABELAPREV, não configurando de forma alguma vínculo empregatício.

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV*

Criado pela Lei nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53



III - DA VIGÊNCIA: a vigência máxima deste Termo de Compromisso e Responsabilidade será de até 02 (dois) anos, correspondente ao período de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser suspenso a qualquer tempo ou encerrado/extinto quando cessados os motivos ensejadores desta contratação excepcional.

IV - COMPROMETE-SE O ILHABELAPREV:

- a) remunerar o(a) Credenciado(a) até o décimo quinto dia do mês subsequente à prestação do serviço, mediante depósito em conta-corrente indicada pelo Credenciado(a), conforme as regras estabelecidas no Edital n.º01/2018;
- b) orientar tecnicamente os profissionais Credenciados;
- c) comunicar sobre decisões originadas da ILHABELAPREV, que se relacionem com os interesses das partes.

V - COMPROMETE-SE O(A) CREDENCIADO(A):

- a) realizar exames médico-periciais em segurados, dependentes e aposentados que lhe forem encaminhados, registrando os resultados com relação aos protocolos e laudos médicos, conforme estabelecido no Manual de Perícia Médica da Previdência Social, respeitando o horário declarado para o atendimento;
- b) emitir Parecer Médico conclusivo quanto à capacidade laboral, para fins previdenciários;
- c) comunicar ao ILHABELAPREV, obrigatoriamente, a ocorrência de qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- d) manter-se atualizado acerca da legislação previdenciária, sobretudo na área de Perícia Médica;
- e) não ceder ou transferir, total ou parcialmente, os serviços prestados;
- f) apresentar, quando solicitado, as Guias de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias - GPS, na qualidade de contribuinte individual (pessoa física);
- g) os exames médico-periciais em segurados, dependentes ou aposentados serão realizados nas dependências do ILHABELAPREV ou no consultório do médico perito, caso este opte pelo seu consultório e desde que seja sediado nos Municípios de Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba e São José dos Campos; ou no domicílio do periciando, justificadamente, desde que este resida em Ilhabela/SP, ou excepcionalmente em estabelecimento hospitalar localizado em Municípios de Ilhabela, São Sebastião, Caraguatatuba e São José dos Campos;
- h) responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao ILHABELAPREV, decorrente da prática de atos ou omissões lesivos na prestação do serviço contratado; e
- i) cumprir o acordado neste Termo de Compromisso e no Edital n.º02/2016, que faz parte integrante do mesmo, sob pena do cancelamento do credenciamento e rescisão deste Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV*

Criado pela Lei nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53



Este Termo de Compromisso e Responsabilidade poderá ser rescindido em qualquer época e por quaisquer das partes, mediante denúncia expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis.

Estando assim, justo e acordado, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo firmadas e qualificadas.

Fica eleito o Foro Distrital de Ilhabela para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes deste Termo de Compromisso e Responsabilidade e anexos.

Ilhabela-SP, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Credenciado(a)

Assinatura da Diretora-Presidente

Testemunhas:

RG nºXX.XXX.XXX-X/SP

RG nºXX.XXX.XXX-X/SP